

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2241

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR/RN
Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro.
CNPJ. 24.518.110/0001-08
Vila Flor – RN

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Câmara Municipal

CONTRATADA: MARCOS P S DE FREITAS

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 008/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria à gestão e fiscalização contratual da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo apoio na elaboração de instrumentos de gestão contratual, orientações aos fiscais designados, acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais, bem como a organização e padronização dos procedimentos relativos à execução, fiscalização, reequilíbrio, alterações e encerramento dos contratos administrativos.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2025

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025 a 09 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, “c”, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR;
Unidade orçamentária:	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2.001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Publicado por:
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 16453246